PUBLICADO EM
16/12/2013 no jornal
DOE nº 496

Câmara Municipal de Castro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2013

Súmula: Referenda Pagamento Administrativo ao Senhor Lauri Biscaia Gefune, referente à indenização por danos materiais – Processo Administrativo nº 20877/2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Referenda pagamento administrativo no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), com o objetivo de se ressarcir o Senhor Lauri Biscaia Gefune, referente à indenização por danos materiais, devido a abalroamento causado por veículo do Município em veículo de terceiro, o qual ocorreu na Rua João Carvalho de Macedo, nesta Cidade de Castro – conforme Processo Administrativo nº 20877/2012 e o protocolado sob número 339, de 08 de Maio de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de Dezembro de 2.013.

Herculano da Silva

Presidente